



**ORDEM DO DIA  
17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 24 DE MAIO DE 2022**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

41/2022 – Os Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Núcleo Regional de Educação, solicitando a possibilidade da abertura de cursos de Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico de Enfermagem, ambos da Educação Profissional, nesta cidade.

42/2022 - A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, os seguintes prazos para melhores estudos e emissão de parecer: - 20 dias para o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 31/2021; - 15 dias para o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5892; e - 15 dias para a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5842.

43/2022 – A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5892.

44/2022 – A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5892/2022.

45/2022 – A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, os seguintes prazos para melhores estudos e emissão de parecer: - 20 dias para o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 31/2021; e - 15 dias para a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5842/2022.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

86/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de determinar ao setor competente, a instalação de academia ao ar livre na localidade de Correias, neste município.

87/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ver da possibilidade, o mais breve possível, de estender a rede de água já existente da Localidade de Paiol do Fundo, para outras famílias ainda não atendidas daquela localidade.



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

88/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que veja da possibilidade da instalação de Play-Ground e Academia ao Ar Livre, na localidade de Encruzilhada, neste município.

89/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que veja da possibilidade de efetivar a pavimentação com pedras no trecho de estrada que liga a Igreja até o Cemitério da localidade de Papagaios Novos (Vilinha).

90/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022 e considerando a matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, INDICA ao Poder Executivo municipal que, por intermédio da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças, realize as diligências (no sentido de efetivar) e proposições necessárias para dar cumprimento à nova determinação constitucional em favor dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Havendo fundamento legal que impeça o imediato cumprimento da norma, solicita-se que a categoria seja comunicada oficialmente acerca de eventual data para início do pagamento.

91/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Legislativo, com base no Parecer Protocolado sob nº 383/2022 dessa Comissão de Fiscalização, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro nº 019/2022 (em anexo).

92/2022 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que verifique junto à Agência dos Correios de Palmeira, os motivos da recusa para entrega de correspondências nas Ruas Humberto Mayer (Vila Mayer) e Odolar de Paula (Loteamento Sebastiana Agnes de Paula II).

93/2022 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, a construção de Redutor de Velocidade tipo “Lombada”, na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, esquina com a Rua Dom Alberto Gonçalves.

### **EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N°:**

5890/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e Dá outras providências.

### **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:**

5887/2022 – Altera dispositivos da Lei nº 4.093, de 21 de março de 2016 e dá outras providências.

5891/2022 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, a cessão de uso gratuito de bem público à Organização de sociedade Civil e dá outras providências.

5893/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



## *Câmara Municipal de Palmeira*

*ESTADO DO PARANÁ*

---

5894/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5895/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### **EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE COMPLEMENTAR N°:**

32/2022 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder ambulância e pessoal para o atendimento em eventos realizados no Município de Palmeira/PR, cria taxa de serviço e dá outras providências.